



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 088 /2022

"INDICA IMPLANTAÇÃO DA CASA ROSA MULHER NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS OU EM OUTRO LOCAL APROPRIADO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE NOSSA CIDADE"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**, com respaldo no contido no Artigo 210, do Regimento Interno, tem a satisfação de apresentar, "INDICAÇÃO", a ser encaminhada, ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato**, Prefeito municipal e à Secretaria de Assistência Social, na pessoa do Senhor **Amarildo Boer**, "solicitando os estudos de possibilidade e viabilidade de ser implantada nas dependências do CREAS, ou em outro local apropriado, 'a casa rosa mulher' para atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência de nossa cidade".

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAÇÃO DA CASA ROSA MULHER: O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PARA ALÉM DOS MUROS

Os números que descrevem a violência contra as mulheres onde apontam para a existência de um problema pernicioso.

No Brasil teve um aumento significativo por conta da pandemia do Covid 19 e seus desdobramentos, onde uma mulher foi agredida e morta a cada hora e meia no país.

A grande maioria das mulheres acima de 16 anos conhecem um homem que já foi violento com a parceira, admitem ter sido vítimas de violência ou controle de seus parceiros e já viram a mãe ser atacada ou sofrer violência, infelizmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Os dados disponíveis permitem inferir que o problema da violência contra a mulher está estreitamente ligado à violência doméstica: dentre as mulheres assassinadas, muitas morreram pela ação de pessoas com quem mantinham, ou mantiveram, um relacionamento afetivo e os homicídios ocorreram na residência. (IPEA/2020)

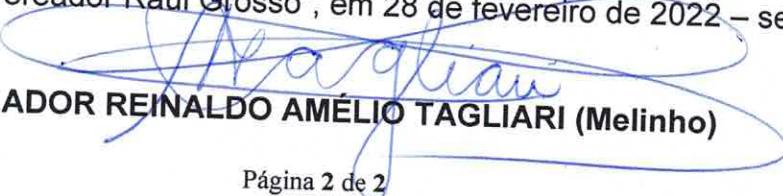
Apontamos a necessidade e a importância da implantação da “Casa Rosa Mulher”, no enfrentamento da violência doméstica, no empoderamento da mulher, e, por fim, na possibilidade de rompimento da submissão à violência imposta às mulheres por seus cônjuges, companheiros ou quaisquer outros homens de sua convivência afetiva e familiar.

Considerando, o exposto acima vimos através desta solicitar a implantação da **“CASA ROSA MULHER”**, como instrumento de garantia de atendimento a mulher vítima de violência doméstica em nosso município, onde poderá contar com acolhimento e atendimentos com equipe multidisciplinar, envolvendo, (Assistente Social, psicóloga e assessora jurídica etc) e juntas poderão desenvolver um trabalho com o objetivo de orientar as mulheres a como sair da situação de vulnerabilidade e violência doméstica, realizando grupos de atendimentos e encaminhamentos.

A sugestão vem de encontro e seguindo o exemplo do Programa Estadual de instalação de projeto, parecido, nas delegacias de polícia, denominada Sala Lilás.

Considerando, que ao Município é constitucionalmente legal a complementação das legislações e ações que visam o bem de sua coletividade, bem como, compete prover tudo o que é de seu interesse, poderia a municipalidade aderir a este programa, proporcionando mais segurança e atendimento às mulheres que necessitarem.

Sala das Sessões “Vereador Raul Grosso”, em 28 de fevereiro de 2022 – segunda-feira.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)